S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 09/19

========== Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ausente por razões pessoais. ====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, foram colocadas as seguintes questões: ----------

----- **1. FALTA DE ÁGUA** – Perguntou a razão que esteve na origem da falta de abastecimento de água na zona do Arrabalde, nesta Vila, no sábado, dia vinte e sete, da parte da tarde. ----------

----- **2. PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS** – Solicitou esclarecimentos relativamente à alocação de fundos comunitários para o plano nacional de regadios em Moimenta da Beira. ----------

----- **3. INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERAIS** – Face à publicação em Diário da República do direito à prospeção de minerais no Concelho de Moimenta da Beira, perguntou se é intenção da Câmara municipal aprovar um plano que avalie o potencial e outras ações que se afigurem necessárias. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que a falta de água assinalada se deveu a uma fuga, prontamente resolvida pelos serviços técnicos. ----------

----- Relativamente ao programa nacional de regadios, disse o Senhor Presidente não ter conhecimento de qualquer alteração, e que a concretização de regadios em Moimenta da Beira depende apenas de serem escolhidos para integrar o plano nacional de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

investimentos, situação na qual continua a estar esperançado face à prioridade que se justifica. ----------

----- Por último, no que à extração de minerais se refere, afirmou que o processo está ainda numa fase preliminar, e que já reuniu com os responsáveis em Portugal pela empresa que irá proceder à prospeção. A propósito, disse que se trata de um processo técnico muito denso, com custos elevados, e que a Câmara vai continuar a acompanhar de perto a evolução deste assunto, que comporta várias fases, tendo sempre presente uma abordagem prudente uma vez que se afigura necessário acautelar as questões ambientais e de saúde pública. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

103 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de uma ambulância de transporte de doentes – Pedido de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, exarada a folhas 204 a 206, ponto 135, do livro de atas 157, em que foi deliberado trazer em próxima reunião este assunto com uma proposta com o valor concreto, presente novamente este assunto à reunião. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio no montante de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), para aquisição de uma ambulância de transporte de doentes. ==========

104 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Escola Prática de Andebol de Moimenta da Beira*" – Candidatura para aquisição de uma viatura e reparação de outra – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro com vista à aquisição de uma nova viatura e para reparação do motor de outra viatura. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura. ----------

----- Neste contexto, mais foi deliberado informar a referida associação de que a Câmara não atribuirá qualquer apoio financeiro destinado à reparação da outra viatura. ======

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

105 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Vilar - "Obras de *reabilitação de arruamentos e largos na freguesia do Vilar*" – Pedido de comparticipação financeira ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR, presente à reunião um ofício sem número, datado de 10 do corrente mês, registado no mesmo dia, sob o nº. 2209, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar cópia da fatura n.º 452, da empresa adjudicatária, no valor de € 6.348,87 (seis mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), e a solicitar a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 1.607,84 (mil, seiscentos e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), considerando que este montante é o que falta liquidar para pagamento integral da comparticipação que cabe à Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do valor de € 1.607,84 (mil, seiscentos e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. ==========

106 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presentes à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de março do corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

107 – 130/151/200 – PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA SOB O NÚMERO 419.º – Eliminação de matriz ==========

========== Oriunda do GABINETE JURÍDICO, presente à reunião a informação n.º 02.19, datada de 25 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a eliminação do supra citado artigo matricial, junto do Serviço de Finanças, uma vez que o mesmo foi integrado em domínio público municipal para efeitos de construção do Centro Escolar de Moimenta da Beira na área onde se encontra implantado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 130.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, notificar o Serviço de Finanças de Moimenta da Beira da necessidade de eliminar o artigo matricial urbano, inscrito na matriz predial de Moimenta da Beira sob o n.º 419.º. =

108 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Alienação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do lote n.º 71 ==========

========== Oriundo dos Senhores LUÍS MANUEL CASEIRO GUEDES e JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA AUGUSTO, presente à reunião um requerimento, datado de 18 do corrente mês, a solicitar a compra do lote 71, da nova fase do Parque Industrial, com a área de 3114,80 m2, bem como autorização para a construção de um armazém, com uma área de implantação de 1.200 m2. ----------

----- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, solicitou esclarecimentos sobre a atividade que se vai desenvolver no referido armazém, tendo também perguntado sobre as condições de uma garantia a prestar pelos requerentes. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que, no lote em questão, se vai desenvolver a atividade de comércio relacionada com as empresas localizadas no Parque Industrial de que os requerentes são proprietários, não excluindo a possibilidade de lhe ser dado outro fim, cumpridos que estejam os requisitos legais e regulamentares.

----- Mais informou que existe disponibilidade para a Câmara Municipal alienar a área solicitada de 1.200 metros quadrados, caso em que se afigura necessidade de uma pequena alteração ao loteamento, sem nenhuma dificuldade especial. ----------

----- Por fim, informou que, para garantir o eventual incumprimento das condições contratuais, designadamente a não construção da unidade a implantar no terreno, os adquirentes apresentarão uma caução, no momento da celebração da escritura de compra e venda, na modalidade de garantia bancária, no valor correspondente ao valor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da aquisição, a qual deverá ser extinta após a conclusão das obras; ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a proposta de investimento se enquadra nos requisitos essenciais estipulados que fundamentam o recurso à figura de ajuste direto, nomeadamente os estabelecidos nas alíneas a), b), c) e d), do n.º 7, do artigo 1.º, do Regulamento do Parque Industrial, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Alienar aos requerentes o referido lote n.º 71, com uma área de 3.114,8 metros quadrados, por ajuste direto, nas condições estabelecidas no n.º 9.º, do artigo 6.º, do referido Regulamento, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 15.574,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro euros), devendo ser efetuada pelos serviços técnicos a respetiva alteração ao loteamento; ----------

----- b) Autorizar que a área de implantação no lote nº. 71 passe a ser de 1.200 metros quadrados; ----------

----- c) Que, para garantir o eventual incumprimento das condições contratuais, designadamente a não construção da unidade a implantar no terreno, os adquirentes apresentem uma caução, no momento da celebração da escritura de compra e venda, na modalidade de garantia bancária, no valor de € 15.574,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro euros), correspondente ao valor da aquisição, a qual deverá ser extinta após a conclusão das obras; ----------

----- d) Autorizar o Senhor Presidente a proceder à assinatura da escritura de compra e venda. ==========

109 - 130/151/700 – PEDIDO DE ARRENDAMENTO - MERCADO MUNICIPAL DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo da Senhora LÚCIA SIDONÉE ALEXANDRE FERREIRA, presente à reunião um requerimento, registado em 09 de outubro de 2018, sob o número 5800, solicitando o arrendamento da uma loja do Mercado Municipal para venda de trabalhos artesanais neste Município. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o respetivo Parecer, datado de 23 de outubro de 2018, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, a Câmara Municipal, considerando a proposta de interesse relevante, poderá determinar a adjudicação da loja pelo ajuste direto, cujo preço não poderá ser inferior a € 2.50 m/2 (dois euros e meios). --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à requerente o arrendamento da loja n.º 2, do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 42,50 (quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, revogar a deliberação tomada na última reunião ordinária, realizada em 15 do corrente mês, exarada a folhas 148 e 149, ponto 089, deste livro de atas, uma vez que se verificou que o assunto foi erradamente submetido à apreciação e decisão do órgão executivo. ==========

110 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO BAR/RESTAURANTE SITO NO COMPLEXO FLUVIAL DE SEGÕES – Renovação do contrato de locação =====

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da Senhora MARTINA MONTEIRO LAMEIRINHA FRIAS, na qualidade de locatária do equipamento referido em epígrafe, presente à reunião um requerimento, registado em 11 do corrente mês, sob o n.º 2224, a solicitar a renovação do respetivo contrato de locação. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o respetivo Parecer, datado de 16 do mesmo mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual o referido contrato de arrendamento poderá ser renovado por um período de um ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de renovação do referido contrato de locação, pelo período de um ano, nos mesmos termos e condições do contrato inicialmente celebrado. ==========

02.04.04. TESOURARIA

111 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos **==========**

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 26, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 240.388,36 (duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), assim discriminado: ---------

a) Dotações Orçamentais …….. € 132.062,84

b) Dotações não Orçamentais ……. € 108.325,52

TOTAL: ……€ 240.388,36

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

112 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- JOSÉ FILIPE GOMES DE CARVALHO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Covas do Barro, lote 23, do loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2001, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 7.19; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

113 - 310/302/462 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Concurso Público - Esclarecimentos - Erros e Omissões - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de março, último, exarada a folhas 100 a 105, ponto 59, deste livro de atas, em que foi deliberado autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreitada acima referida, através de concurso público, presente à reunião a informação do Júri do procedimento, com o n.º 42-LS/DOSU/2019, datada de 17 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"No âmbito do Concurso Público a decorrer para adjudicação da empreitada denominada de "**REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA**", foram apresentados dois pedidos de esclarecimentos pelas interessadas CONSIPEL – Construções Simões Pereira, Lda., e FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A..* ----------

----- *A hora e data limites estabelecidos para apresentação de pedidos de esclarecimentos e de listas de erros e omissões foram as 23h59m e o dia 05 de abril.* ----------

----- *No entanto, o pedido de esclarecimentos apresentado pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., já foi submetido no dia 06 de abril.* ----------

----- *Entretanto, também foram apresentadas duas (alegadas) listas de "erros e omissões" pelas interessadas HABITÂMEGA – Construções S.A. e FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A..*

----- *À semelhança do ocorrido com a apresentação do seu pedido de esclarecimentos, a FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., também submeteu a sua lista de erros e omissões já no dia 06 de abril.* ----------

----- *Neste capítulo, refira-se que, o ponto 1, do art.º 50.º, do Código dos Contratos Públicos estipula que: "No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados".* ----------

----- *No entanto, nada estipula que, quer os pedidos de esclarecimentos, quer as listas de erros e omissões, não devam ser tidas em conta quando apresentadas para além do prazo acima referido.* -----

----- *O ponto 7, do art.º 50, do Código dos Contratos Públicos, acrescenta até que: "Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas,…". ----------

----- Assim, de modo a que as propostas possam ser melhor elaboradas e apresentadas, o Júri do Procedimento decidiu dar resposta ao pedido de esclarecimentos e à lista de erros e omissões apresentadas pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A.. ----------

----- Neste contexto, em primeiro lugar, deverá a Câmara Municipal de Moimenta decidir aceitar, ou não, o pedido de esclarecimentos e a lista de erros e omissões apresentadas pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A.. ----------

----- Junto com a equipa responsável pela elaboração do projeto, os referidos pedidos de esclarecimentos e as listas de "erros e omissões" foram analisadas pelo Júri do Procedimento, encontrando-se a Câmara Municipal de Moimenta da Beira em condições de se pronunciar sobre as mesmas. ----------

----- Quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado pela CONSIPEL – Construções Simões Pereira, Lda., poder-se-á adiantar que a área de intervenção não será toda disponibilizada aquando da celebração do auto de consignação. ----------

----- Na realidade, será estabelecido um programa/plano de trabalhos que permita minimizar os impactos da obra no desenvolvimento das atividades escolares. ----------

----- Os trabalhos desenrolar-se-ão pois em subáreas que, naturalmente, irão sendo desocupadas e disponibilizadas para a realização das intervenções. ----------

----- Refira-se que, o fator VT – Valia Técnica, (do critério de adjudicação), em concreto, valorizará o subfactor Memória Descritiva em que seja demonstrado "o conhecimento que os concorrentes têm da empreitada a realizar, quer ao nível da obra em si, quer dos seus condicionantes, nomeadamente, o modo como pretendem implantar o estaleiro (localização, área de ocupação, acessos, etc.), sua descrição e respetiva planta". ----------

----- De igual modo, também o subfactor Plano de Trabalhos será valorizado em função das metodologias propostas para a execução da obra. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Quanto ao teor do pedido de esclarecimentos apresentado pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., o Júri do Procedimento entende prestar os seguintes esclarecimentos: ----------

----- a) O perfil 6, representado na planta 3.01, considera-se não ser necessário para definição das opções de projeto; ----------

----- b) No artigo 13.2.3.1, os vãos a aplicar as lâminas têm as seguintes dimensões: GR = 0,38 x 3,00m; ----------

----- c) O sistema de extinção da hotte descrito no caderno de encargos e projeto de segurança deu origem á omissão que constitui o artigo 23.2.4.2.; e, ----------

----- d) Junto se anexa a planta de implantação em DWG – desenho 1.02. ----------

----- Quanto à alegada lista de "erros e omissões" apresentada pela HABITÂMEGA – Construções S.A., (neste caso, relativamente aos artigos / "item's" do mapa de medições em que as unidades estipuladas são VG – Valor Global, CJ – Conjunto e, (em alguns casos), UN – Unidade), a interessada refere que, "a entidade adjudicante tem de definir e apresentar medições e mapas de quantidade dos trabalhos, dando a indicação da natureza e da quantidade dos trabalhos necessários para a execução de obra". ---

----- A interessada considera ainda que "a entidade adjudicante deverá apresentar todas as quantidades de trabalhos de forma inequívoca, descriminada e devidamente particularizada". ----------

----- Relativamente a esta alegada lista de "erros e omissões", o Júri do Procedimento entende não ter sido apresentado qualquer erro e/ou omissão no mapa de quantidades submetido a concurso. ----------

----- No entanto, poderá adiantar que, nas peças escritas e desenhadas do projeto, estão disponibilizados todos os elementos necessários para aferir a medição dos referidos artigos, não se justificando outra forma de procedimento. ----------

----- Relativamente à lista de "erros e omissões" apresentada pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., foi apresentado um mapa de erros e omissões em que, (à exceção de nos capítulos 20, (Instalação Elétrica), 21 (Instalação de Telecomunicações), e 23, (AVAC e AQS)), foram aplicadas determinadas percentagens sobre as medições iniciais, em cada artigo e subartigo. ----------

----- Excetua-se desta metodologia de procedimento por parte da interessada, os artigos e subartigos em que a unidade de medição é Un. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Perante a metodologia adotada pela interessada, o Júri entende não dever ser aceite a lista de erros e omissões apresentada, tendo feito, no entanto, uma revisão a todo o mapa de quantidades, tendo apurado os erros e as omissões, (e respetivas quantidades finais), que constam de um novo mapa de quantidades, que se junta.* ----------

----- ***Fruto desses erros e omissões, (traduzidos no novo mapa de medições, que se anexa), verifica-se que o valor do orçamento / preço base do concurso deverá ser retificado, no sentido de passar a ser de 2.298.911,16€, em vez dos 2.248.930,15€ estipulados inicialmente, (acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor)***. ----------

----- ***Deverá pois a Câmara Municipal aceitar, ou não, os referidos "erros e omissões", bem como, aprovar, ou não, o novo mapa de medições e respetivo valor do orçamento / preço base do concurso."*** ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 52.979,87 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos), para o ano de 2019, na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor da informação do Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Não aceitar as listas de erros e omissões apresentadas pelas supra citadas empresas interessadas; ----------

----- 2. Autorizar que sejam prestados os esclarecimentos solicitados; ----------

----- 3. Aceitar os erros e omissões resultantes da revisão ao mapa de quantidades, no valor de 49.981,01€ (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e um cêntimos), aprovando, para o efeito, o novo mapa de medições; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 4. Aprovar o novo valor base do procedimento no montante de 2.298.911,16€ (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e onze euros e dezasseis cêntimos);

----- 5. Considerando que se encontra suspenso o prazo para apresentação de propostas, conceder um novo prazo para a apresentação de propostas até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, do 12.º dia, a contar da data de envio do anúncio publicado no Diário da República; ----------

----- 6. Que a abertura de propostas será fixada, pelas 10 horas, do primeiro dia útil seguinte após o termo do prazo para apresentação de propostas; ----------

----- 7. Publicitar e disponibilizar na plataforma eletrónica, utilizada pelo Município, todos os elementos e esclarecimentos referentes às listas de erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 64.º, do CCP. ==========

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

114 - 610/602/002 - PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS - INFRAESTRUTURAS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - Ajuste Direto - Aprovação ==========

========== Oriundo do Técnico Superior, EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, presente à reunião a informação com o n.º 8-ECS/DOSU/2018, datada de 2 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Após aprovação da candidatura efetuada ao PDR2020 – "Medida 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos – Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios" torna-se necessário efetuar os trabalhos previstos e aprovados na respetiva candidatura, com o objetivo de aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais. Atendendo aos objetivos pretendidos, é*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

essencial que os trabalhos se iniciem o mais rápido possível, preferencialmente antes do período crítico de incêndios.----------

----- A candidatura apresentada ao PDR2020, incluiu todas as áreas do concelho, com as tipologias de intervenção enquadradas na medida 8.1.3, e relativas à defesa da Floresta contra agentes abióticos. ---

----- Os trabalhos objeto de candidatura, e aprovados, estão previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Moimenta da Beira, aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta. ----------

----- As ações aprovadas na candidatura, incidem em 140,258ha, que são resultantes das áreas de faixas a criar nas áreas da rede primária e secundária e nos mosaicos de parcelas de gestão de combustível, localizadas essencialmente nas freguesias de Cabaços, U.F. de Paradinha e Nagosa, Castelo e Sarzedo. ----------

----- Em resumo teremos as seguintes áreas: ----------

----- - Rede Primária – 91,851ha ----------

----- - Rede Secundária – 1,512 ha ----------

----- - Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível – 46,895ha ----------

----- Assim, tratando-se de ações e trabalhos de gestão de combustível previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e sendo trabalhos, que pela sua natureza, devem ser efetuados o mais rápido possível, propõe-se: ----------

----- 1 - Acionar um Ajuste Direto, nos termos do n.º 10 do artigoº 163.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2019, sendo o valor base do procedimento igual ao montante aprovado pelo PDR2020, que corresponde a € 185,458.64 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). ----------

----- 2 - Que seja deliberado quanto ao convite proposto (documento em anexo) ----------

----- 3 – Que sejam aprovadas as empresas a convidar. Sugerindo que possam ser convidadas, entre outras, as seguintes empresas: ----------

----- CPL – Serviços de Plantação e Limpeza Lda. ----------

----- NIF – 503537136 ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- da Luandeira, Adside ----------

----- 3670-053 Campia ----------

----- BOSQUE – Projetos de Engenharia Unipessoal, Lda. ----------

----- Nif – 503194352 ----------

----- Rua de Santa Iria nº 28, R\C ----------

----- 5000-446 Vila Real ----------

---- FLOPONOR SA. ----------

----- NIF – 503694479 ----------

----- Rio de Mel ----------

----- 6420-552 Trancoso ----------

----- 4 – Que seja nomeado o júri do procedimento, que nos termos do nº. 1 do art. 67º do D.L. 18/2009 de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos e respetivas alterações, deve ser composto por um mínimo de três membros efetivos e dois suplentes. ----------

----- 5 – Que seja nomeado o gestor do procedimento. ----------

----- Para isso, anexa-se: - Caderno de Encargos (Clausulas Gerais e Especificas), Folha de Medições e Planta de Localização e Convite." ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 196.586,16 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. ----------

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamentasse nos termos seguintes a decisão de contratar: a intervenção em causa visa a criação das infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios, definidas no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Moimenta da Beira, criando-se zonas de descontinuidade vegetal que permitam obter melhores condições para um combate mais eficiente de eventuais fogos florestais, bem como proteger de forma mais eficiente as pessoas e os seus bens. ----------

----- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, informou que vai votar a favor, tendo em conta a necessidade e urgência da realização destes trabalhos antes do período do verão, que fundamentam a opção pelo ajuste direto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante Ajuste Direto, nos termos e para efeitos do disposto do disposto no n.º 10, do art.º 163.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Orçamento de Estado; ----------

----- 2. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente por motivos funcionais e de urgência, para efeitos de comprimento do disposto no artigo 46.º-A, do CCP. ----------

----- 3. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da aquisição em € 185.458,64€, (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 4. Aprovar o Convite, o Caderno de Encargos, Planta de Localização, Orçamento e Mapa de Quantidades, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. ----------

----- 5**.** Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: ----------

Presidente: Vereador, em regime de permanência, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO;

Vogais Efetivos: Técnicos Superiores, EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; ----------

Vogais Suplentes: Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior;

----- 6. Nomear, como Gestor do contrato, o Técnico Superior, EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º.-A, do CCP;

----- 7. Convidar as empresas referenciadas na informação técnica. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H45. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,